



---

## PROCESSO Nº 008/2017

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI 007/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 03 DE FEVEREIRO DE 2017

**REMETENTE** PREFEITO DR. RILDSON RABELO VASCONCELOS

**PROCEDÊNCIA** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE A PARCELAR A DÍVIDA JUNTO À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MENSAGEM Nº 006/2017.

Tabuleiro do Norte, 30 de janeiro de 2017.

À

Exm<sup>a</sup>. Senhora

Ver. **LINDALVA BATISTA LINHARES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta.

Senhora Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,


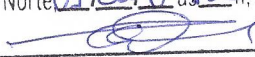
Pela presente mensagem, temos a honra de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa do Povo, o Projeto de Lei incluso, que trata do PARCELAMENTO da dívida junto à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, inscrita sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, que se encontra em atraso.

Objetivando, com isso, o restabelecimento do crédito do Município junto aos órgãos públicos, ficando a Procuradoria Geral do Município na responsabilidade de acionar judicialmente quem de direito, com vistas a ressarcir o Erário Público de eventuais prejuízos causados.

Diante do exposto, requer que o Projeto de Lei em tela seja apreciado em CARÁTER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

  
**Rildson Rabelo Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

	ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE PROTOCOLADO Sob N <sup>o</sup> <b>2503</b>
Tab. do Norte <b>01/02/17</b> às <b>12</b> h, e <b>06</b> min	
 Responsável	



**PROJETO DE LEI Nº 007/2017**

Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

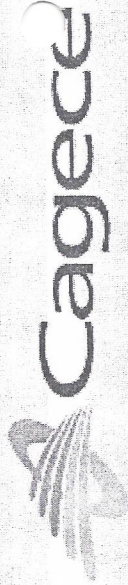
**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a PARCELAR a dívida do Município de Tabuleiro do Norte junto à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, inscrita sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, que se encontra em atraso.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2017.

  
**Rildson Rabeto Vasconcelos**  
Prefeito Municipal



Companhia  
de Água e Esgoto  
do Ceará

**DÉBITOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

SECRETARIA/RESPONSÁVEL	Período	Débito	Lanc. Futuro	Débito + LAF
PM T. NORTE(ADM)	201612 a 201612	992,87	0,00	992,87
PM T. NORTE(EDUCACAO)	201611 a 201612	2.957,73	0,00	2.957,73
PM T. NORTE(OBRAS)	201612 a 201612	2.120,77	0,00	2.120,77
PM T. NORTE(S.T.A.SOCIAL)	201612 a 201612	118,53	0,00	118,53
PM T. NORTE(SAUDE)	201612 a 201612	5.812,50	0,00	5.812,50
PM T. NORTE(SEPLAN)	201612 a 201612	4.433,10	0,00	4.433,10
PM TABULEIRO DO NORTE	201612 a 201612	1.266,69	0,00	1.266,69
		<b>R\$ 17.702,19</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 17.702,19</b>

Fonte: SIC em 24/01/2017

7.080,87

008-6

Ag: 23.159-2

H. BRASIL

DEPAR  
foco: 3101.1894  
99701.1976





**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará**  
**Sistema de Informações Comerciais**  
**Relatório Analítico de Débitos por Usuários**

Data de Atualização: 24/01/2017

Parâmetros: DÉBITOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - Limite de Competência < =201612

Inscrição	Nome	Codificação	Endereço do Imóvel	SA_SE	Período Débito	Valor Água	Valor Esgoto	Valor Multa	Valor Juros	Valor Serviço	Valor Total
<b>TABULEIRO DO NORTE</b>											
70018	PM T. NORTE(SAUDE)				Total Responsável:	3.877,93	1.769,43	94,15	70,99	0,00	5.812,50
15231194-100	PM T. NORTE(SAUDE)	003.001.072.0350.0000.9	RUA ZILTAMIR CHAVES, 3602, MACENA	3	3 201612 a 201612	158,48	127,38	2,35	1,90	0,00	290,11
15206157-100	PM T. NORTE(SAUDE)	003.003.181.0083.0000.0	RUA CORONEL PIO GADELHA, 4517, CENTRO	3	3 201612 a 201612	1.921,75	1.642,05	59,08	45,63	0,00	3.668,51
15209400-103	PM T. NORTE(SAUDE)	003.004.237.0398.0000.4	RUA JERONIMO BATISTA, 4278, 08 DE JUNHO	3	1 201612 a 201612	61,20	0,00	1,61	1,11	0,00	63,92
15263347-100	PM T. NORTE(SAUDE)	003.005.260.0160.0000.7	AVENIDA SAO JOSE, 7 JOSE MENDES	3	1 201612 a 201612	1.736,50	0,00	31,11	22,35	0,00	1.789,96
74018	PM T. NORTE(S.T.A.SOCIAL)				Total Responsável:	61,20	53,88	2,32	1,13	0,00	118,53
15223248-100	PM T. NORTE(S.T.A.SOCIAL)	003.003.184.0381.0000.4	TRAVESSA PEDRO XAVIER, 78, CENTRO	3	3 201612 a 201612	61,20	53,88	2,32	1,13	0,00	118,53
74109	PM T. NORTE(ADM)				Total Responsável:	915,56	58,37	6,91	12,03	0,00	992,87
15292460-002	PM T. NORTE(ADM)	003.002.118.0913.0000.6	RUA MONSENHOR OTAVIO SANTIAGO, 751, 08 DE SE	3	1 201612 a 201612	61,20	0,00	1,24	0,97	0,00	63,41
15246655-100	PM T. NORTE(ADM)	003.003.190.0076.0000.0	RUA BATISTA MAIA, 1, CENTRO	3	3 201612 a 201612	73,36	58,37	2,34	4,28	0,00	138,35
15235890-100	PM T. NORTE(ADM)	003.005.301.0787.0000.3	RUA PADRE CLICERIO, 4605, SAO FRANCISCO	3	1 201612 a 201612	781,00	0,00	3,33	6,78	0,00	791,11
74111	PM T. NORTE(OBRAS)				Total Responsável:	1.893,43	107,76	67,52	52,06	0,00	2.120,77
15246680-100	PM T. NORTE(OBRAS)	003.001.084.0010.0000.9	RUA C MUT PIO A CHAVES, 55, MACENA	3	1 201612 a 201612	140,24	0,00	1,24	1,31	0,00	142,79
15224648-100	PM T. NORTE(OBRAS)	003.002.125.0048.0000.6	RUA HERCILIO PINHEIRO, 719, 08 DE SETEMBRO	3	1 201612 a 201612	371,50	0,00	7,94	11,81	0,00	391,25
15223448-100	PM T. NORTE(OBRAS)	003.003.157.0332.0000.7	RUA MANOEL FRANKLIN, 4726, CENTRO	3	3 201612 a 201612	61,20	53,88	14,11	10,04	0,00	139,23
15222624-100	PM T. NORTE(OBRAS)	003.003.184.0154.0000.0	RUA BATISTA MAIA, 79, CENTRO	3	3 201612 a 201612	61,20	53,88	3,47	2,64	0,00	121,19
15298273-100	PM T. NORTE(OBRAS)	003.003.286.0148.0000.0	RUA BATISTA MAIA, 4319, CENTRO	3	1 201612 a 201612	61,20	0,00	9,46	8,30	0,00	78,96
15220788-100	PM T. NORTE(OBRAS)	003.004.220.0029.0000.6	RUA PEDRO PESSOA, 4199, JOSE MENDES	3	1 201612 a 201612	170,64	0,00	21,20	7,28	0,00	199,12
15207080-100	PM T. NORTE(OBRAS)	003.004.227.0036.0000.2	RUA JOSE MUNIZ, 102, CENTRO	3	1 201612 a 201612	61,20	0,00	1,24	1,20	0,00	63,64
15245709-100	PM T. NORTE(OBRAS)	003.006.326.0829.0000.4	RUA VEREADOR JOSE MONTEIRO, 1550, JOAQUIM FE	3	1 201612 a 201612	966,25	0,00	8,86	9,48	0,00	984,59
74112	PM T. NORTE(SEPLAN)				Total Responsável:	3.610,50	622,70	100,73	99,17	0,00	4.433,10
15215695-100	PM T. NORTE(SEPLAN)	003.001.021.1376.0000.0	RUA MANUEL TORQUATO, 568, BOM FUTURO	3	1 201612 a 201612	2.545,75	0,00	56,81	63,01	0,00	2.665,57
15226298-100	PM T. NORTE(SEPLAN)	003.003.188.0017.0000.0	RUA BATISTA MAIA, 4505, CENTRO	3	3 201612 a 201612	761,50	622,70	34,05	28,76	0,00	1.447,01
15201520-100	PM T. NORTE(SEPLAN)	003.003.193.0129.0000.2	RUA EMILIA CHAVES, 4556, CENTRO	3	1 201612 a 201612	303,25	0,00	9,87	7,40	0,00	320,52
74113	PM T. NORTE(EDUCACAO)				Total Responsável:	2.548,43	334,80	48,17	26,33	0,00	2.957,73
15226786-100	PM T. NORTE(EDUCACAO)	003.001.026.0032.0000.8	RUA VICENTE LAURINDO, 758, BOM FUTURO	3	1 201612 a 201612	128,08	0,00	2,34	1,20	0,00	131,62
15225135-100	PM T. NORTE(EDUCACAO)	003.001.079.0128.0000.5	RUA JOAQUIM IZIDIO GADELHA, 5277, MACENA	3	1 201612 a 201612	213,20	0,00	4,66	1,73	0,00	219,59
15224813-100	PM T. NORTE(EDUCACAO)	003.002.136.0692.0000.5	RUA ACELINO MAIA, 3887, 08 DE SETEMBRO	3	3 201612 a 201612	213,20	180,74	9,10	3,78	0,00	406,82
15201546-100	PM T. NORTE(EDUCACAO)	003.003.156.0040.0000.1	RUA CORONEL PIO GADELHA, 4683, CENTRO	3	3 201612 a 201612	182,80	154,06	6,29	2,95	0,00	346,10
15403173-002	PM T. NORTE(EDUCACAO)	003.003.156.0075.0010.0	RUA CORONEL PIO GADELHA, 4683 QUADRA, CENTRO	3	2 201611 a 201612	122,40	0,00	2,56	2,93	0,00	127,89
15223434-101	PM T. NORTE(EDUCACAO)	003.004.220.0229.0000.0	RUA CORONEL JOAO FERREIRA BRAUNA, 191, JOSE M	3	1 201612 a 201612	654,25	0,00	16,33	7,32	0,00	677,90
15246305-100	PM T. NORTE(EDUCACAO)	003.005.400.0500.0000.5	SITIO JUAZEIRO, 1, CENTRO	3	1 201612 a 201612	1.034,50	0,00	6,89	6,42	0,00	1.047,81
74578	PM TABULEIRO DO NORTE				Total Responsável:	764,96	451,25	28,77	21,71	0,00	1.266,69
15226729-101	PM TABULEIRO DO NORTE	003.002.120.0421.0000.3	RUA MONSENHOR OTAVIO SANTIAGO, 460, 08 DE SE	3	3 201612 a 201612	508,00	397,37	17,04	13,27	0,00	935,68
15234231-101	PM TABULEIRO DO NORTE	003.002.136.0142.0000.9	RUA MONSENHOR OTAVIO SANTIAGO, 581, 08 DE SE	3	2 201612 a 201612	79,36	0,00	6,91	4,70	0,00	84,97
15203565-100	PM TABULEIRO DO NORTE	003.003.194.0056.0000.8	RUA MAIA ALARCON, 393, CENTRO	3	3 201612 a 201612	61,20	53,88	2,34	1,82	0,00	119,24
15246882-102	PM TABULEIRO DO NORTE	003.004.224.0202.0000.7	RUA AVELINO MAGALHAES, 4108, CENTRO	3	1 201612 a 201612	61,20	0,00	1,24	0,96	0,00	63,40
15203000-100	PM TABULEIRO DO NORTE	003.004.220.0197.0000.2	RUA JOSE MUNIZ, 4138, CENTRO	3	1 201612 a 201612	61,20	0,00	1,24	0,96	0,00	63,40

Total Secretária: 13.672,01

3.398,19

283,42

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Geral: 13.672,01

3.398,19

283,42

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



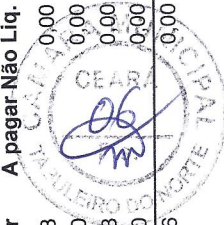
Unidade Orçamentária: 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
04010008	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
04010009	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
04010114	04/01/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.92.00	30,67	30,67	30,67	0,00	0,00
01080015	01/08/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	19.247,33	19.247,33	19.247,33	0,00	0,00
01090025	01/09/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	1.473,39	1.473,39	1.473,39	0,00	0,00
03100010	03/10/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	774,18	774,18	638,66	135,52	0,00
02120005	02/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	493,91	493,91	0,00	493,91	0,00
05120014	05/12/2016	Global	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	214,58	214,58	141,99	72,59	0,00
27120011	27/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	5.812,50	5.812,50	0,00	5.812,50	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>					60.046,56	60.046,56	53.532,04	6.514,52	0,00

Unidade Orçamentária: 0901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO									
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
04010010	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01120041	01/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	64,67	64,67	0,00	64,67	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>					64,67	64,67	0,00	64,67	0,00

Unidade Orçamentária: 0902 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB									
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
04010011	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	2.490,34	2.490,34	2.490,34	0,00	0,00
04010012	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
01090028	01/09/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	1.000,00	1.000,00	799,70	200,30	0,00
01110014	01/11/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	2.255,88	2.255,88	2.255,88	0,00	0,00
01110017	01/11/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	67,59	67,59	0,00	67,59	0,00
01120052	01/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	335,86	335,86	0,00	335,86	0,00
27120013	27/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	2.893,06	2.893,06	0,00	2.893,06	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>					35.042,73	35.042,73	31.545,92	3.496,81	0,00

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
04010014	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	191,84	191,84	191,84	0,00	0,00
04010015	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
03100013	03/10/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	136,36	136,36	136,36	0,00	0,00
27120003	27/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	258,33	258,33	0,00	258,33	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>					2.086,53	2.086,53	1.828,20	258,33	0,00

Unidade Orçamentária: 1003 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
04010023	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	3.500,00	3.500,00	3.385,17	114,83	0,00
04010111	04/01/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.92.00	279,26	279,26	279,26	0,00	0,00
01080017	01/08/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	1.965,35	1.965,35	1.653,12	312,23	0,00
01120038	01/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	252,34	252,34	252,34	0,00	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>					5.996,95	5.996,95	5.569,89	427,06	0,00



Órgão: 10 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - STAS		Unidade Oçamentária: 1002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A		Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento				
04010013	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	1.200,00	1.145,20	54,80	0,00
01070017	01/07/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	756,28	756,28	0,00	0,00
27120009	27/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	118,53	0,00	118,53	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:</b>					2.074,81	1.901,48	173,33	0,00

Órgão: 03 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		Unidade Oçamentária: 0301 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento				
04010016	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	26.000,00	23.716,70	2.283,30	0,00
03110016	03/11/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	1.430,19	0,00	1.430,19	0,00
27120008	27/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	2.259,12	0,00	2.259,12	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:</b>					29.689,31	23.716,70	5.972,61	0,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SEAD		Unidade Oçamentária: 0401 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento				
04010017	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	9.300,00	9.299,98	0,02	0,00
01080016	01/08/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	4.736,59	3.512,33	1.224,26	0,00
01110012	01/11/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	1.623,35	1.623,35	0,00	0,00
01120022	01/12/2016	Global	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	3.352,79	1.287,48	2.065,31	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:</b>					19.012,73	15.723,14	3.289,59	0,00

Órgão: 07 SEC. DE E DESENV. ECONOMICO E		Unidade Oçamentária: 0701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E E		Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento				
04010018	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
04010019	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
01040023	01/04/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
01070022	01/07/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
01110015	01/11/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	2.002,65	2.002,65	0,00	0,00
27120012	27/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	4.433,10	4.433,10	0,00	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:</b>					66.435,75	62.002,65	4.433,10	0,00

Órgão: 12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RE.		Unidade Oçamentária: 1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento				
04010020	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	7.000,00	6.677,50	322,50	0,00
01030019	01/03/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.1.90.92.00	55,67	55,67	0,00	0,00
01110020	01/11/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	626,14	0,00	626,14	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:</b>					7.681,81	6.733,17	948,64	0,00

Órgão: 13 SECRETARIA DE CULTURA - SECULT		Unidade Oçamentária: 1301 SECRETARIA DE CULTURA		Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento				
04010021	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
01090027	01/09/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	498,04	443,50	54,54	0,00
03100028	03/10/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	272,03	62,93	209,10	0,00
19120010	19/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	53,97	0,00	53,97	0,00
27120006	27/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	72,16	0,00	72,16	0,00



Demonstrativo de Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Órgão: 13 SECRETARIA DE CULTURA - SECULT		Unidade Orçamentária: 1301 SECRETARIA DE CULTURA							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>					2.396,20	2.396,20	2.006,43	389,77	0,00
Órgão: 14 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		Unidade Orçamentária: 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE							
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Elemento	Empenhado	Liquidado	Pago	Liq. a Pagar	A pagar Não Liq.
04010022	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
01110013	01/11/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	67,25	67,25	67,25	0,00	0,00
27120010	27/12/2016	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00	84,97	84,97	0,00	84,97	0,00
<b>Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:</b>					2.452,22	2.452,22	2.367,25	84,97	0,00
<b>Totais R\$:</b>					232.980,27	232.980,27	206.926,87	26.053,40	0,00







**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 007/2017, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a PARCELAR a dívida do Município de Tabuleiro do Norte junto à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, inscrita sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57, que se encontra em atraso.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 03 de fevereiro de 2017.

  
**Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira**  
**Presidente**

  
**Ver. Raimundo Moreira de Almeida**  
**Vice-Presidente**

  
**Ver. Maria de Lourdes Freire Mia Lima**  
**Membro**

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
**Ver. Lindalva Batista Linhares**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Legislando com o Povo



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei nº 006, 007, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 019 e 020/2017, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar as dívidas: junto à BRISANET Serviços de Telecomunicações Ltda.; à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; a Companhia Energética do Ceará – ENEL; a dívida referente à folha de pagamento dos servidores efetivos das Secretarias de Saúde, Educação, e demais Secretarias do Fundo Geral; a dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; a dívida junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; a dívida junto à Telemar Norte Leste S/A; dívida junto à Unimed do Ceará; dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/Secretaria da Receita Federal do Brasil e a dívida junto à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares				
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs.: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
( ) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – 3ª Sessão Ordinária - 03/02/2017

  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 006/2017, de autoria de diversos Vereadores, que requer URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos de Lei: nº 002, 004, 006, 007, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 019 e 020/2017, oriundos do Poder Executivo Municipal.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	/			
Clenilda Chaves Aprígio	/			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	/			
Francisco Brito de Moraes	/			
Francisco Feitosa Guimarães	/			
José Marcondes Andrade	/			
Lindalva Batista Linhares				
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	/			
Pedro Nogueira Ferreira	/			
Raimundo Dias Pinheiro	/			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	/			
Raimundo Moreira de Almeida	/			
Sidcley Almeida de Souza	/			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
( ) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – 3ª Sessão Ordinária - 03/02/2017

  
LINDALVA BATISTA LINHARES  
Presidente



EXMA. SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE –  
CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 006/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

1. **PROJETO DE LEI Nº 002/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Ajuste de Cooperação Técnica com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica;**
2. **PROJETO DE LEI Nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para o Campeonato Municipal de Futebol de Salão – 2017, de Tabuleiro do Norte;**
3. **PROJETO DE LEI Nº 006/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à BRISANET - Serviços de Telecomunicações Ltda e dá outras providências;**
4. **PROJETO DE LEI Nº 007/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e dá outras providências;**
5. **PROJETO DE LEI Nº 011/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia Energética do Ceará - ENEL e dá outras providências;**
6. **PROJETO DE LEI Nº 012/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida referente à folha de pagamento dos servidores efetivos das Secretarias de Saúde, Educação, e demais Secretarias do Fundo Geral e dá outras providências;**



7. **PROJETO DE LEI Nº 014/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e dá outras providências;**
8. **PROJETO DE LEI Nº 015/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e dá outras providências;**
9. **PROJETO DE LEI Nº 017/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Telemar Norte Leste S/A. e dá outras providências;**
10. **PROJETO DE LEI Nº 018/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Unimed do Ceará e dá outras providências;**
11. **PROJETO DE LEI Nº 019/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências;**
12. **PROJETO DE LEI Nº 020/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e dá outras providências.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de fevereiro de 2017.**

Viridiana Batista Diniz

Vereador

Maria de Lourdes Faria Lima

Vereador

Francisco Prato de Araújo

Vereador

Miguel Moura Almeida

Vereador

Helida Chaves Araújo

Vereador

Francisco Teófilo Almeida

Vereador

Francisco Eurálio Fernandes Saldanha

Vereador

José Geraldo A. Silva

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.  
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

PROCESSOS N.º 003, 005, 007, 008, 012, 013, 015, 016, 018, 019, 020, e 021/2017.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS N.º 002, 004, 006, 007, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 019 e 020/2017.

PARECER CONJUNTO Nº 002/2017.

Versa o presente parecer sobre os Projetos de Leis de nº 002, 004, 006, 007, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 019 e 020/2017, oriundos do Poder Executivo Municipal, que dispõem sobre as seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI Nº 002/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Ajuste de Cooperação Técnica com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica;
2. PROJETO DE LEI Nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para o Campeonato Municipal de Futebol de Salão – 2017, de Tabuleiro do Norte;
3. PROJETO DE LEI Nº 006/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda. e dá outras providências;
4. PROJETO DE LEI Nº 007/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e dá outras providências;
5. PROJETO DE LEI Nº 011/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Companhia Energética do Ceará - ENEL e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Legislando com o Povo**



6. PROJETO DE LEI Nº 012/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida referente à folha de pagamento dos servidores efetivos das Secretarias de Saúde, Educação, e demais Secretarias do Fundo Geral e dá outras providências;
7. PROJETO DE LEI Nº 014/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP e dá outras providências;
8. PROJETO DE LEI Nº 015/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e dá outras providências;
9. PROJETO DE LEI Nº 017/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Telemar Norte Leste S/A. e dá outras providências;
10. PROJETO DE LEI Nº 018/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Unimed do Ceará e dá outras providências;
11. PROJETO DE LEI Nº 019/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências;
12. PROJETO DE LEI Nº 020/2017, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar a dívida junto à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e dá outras providências.

Os Projetos ora em destaque foram encaminhados, em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, no dia 02 de fevereiro de 2017, pelo relevante interesse público que dispensam as matérias, e por força do Requerimento nº 006, de 03 de fevereiro de 2017, subscrito por diversos Vereadores, que submetido ao Plenário foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, reuniu-se com as Comissões e foi deliberado para a relatoria das presentes matérias o Vereador Francisco Feitosa Guimarães, para conjuntamente com



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



as Comissões de Comissão de Orçamento, Finanças Controle e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Seguridade Social e Família, emitirem o competente parecer técnico.

O Projeto de Lei nº 002/2017, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a firmar Termo de Ajuste de Cooperação Técnica que poderá utilizar recursos do Fundo Municipal de Saúde, independente dos valores dos repasses da média complexidade do Governo Federal, o Município repassará o valor mensal de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) para custear despesas com profissionais médicos plantonistas, e R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), para custear despesas com a aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, exames de raios-X e eletrocardiogramas. A matéria apresenta adequado valor para a comunidade em geral.

Foi acatada por todos os membros das Comissões, a EMENDA ADITIVA Nº 001/2017, acrescentando-se a seguinte redação ao Projeto de Lei nº 002/2017:

**Art. 4º. Obriga-se a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Tabuleiro do Norte encaminhar, mensalmente, ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, prestação de contas, composta de planilha dos recursos, das despesas executadas e dos bens recebidos, relação dos beneficiários e relatório atestando a aplicação dos recursos recebidos.**

O Projeto de Lei nº 004/2017, por sua vez, concede auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Salão – 2017, de Tabuleiro do Norte. A matéria visa colaborar com a Liga Tabuleirense de Desportos – LTD.

Por fim, os Projetos de Lei nº 006, 007, 011, 012, 014, 015, 017, 018, 019 e 020/2017, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a parcelar as dívidas: junto à BRISANET Serviços de Telecomunicações Ltda.;





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; a Companhia Energética do Ceará – ENEL; a dívida referente à folha de pagamento dos servidores efetivos das Secretarias de Saúde, Educação, e demais Secretarias do Fundo Geral; a dívida junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; a dívida junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; a dívida junto à Telemar Norte Leste S/A; dívida junto à Unimed do Ceará; dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/Secretaria da Receita Federal do Brasil e a dívida junto à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância. As matérias têm como objetivo, restabelecer o crédito do Município junto aos órgãos públicos, ficando a Procuradoria Geral do Município na responsabilidade de acionar judicialmente quem de direito, com vistas a ressarcir o Erário Público de eventuais prejuízos causados.

Assim, por entendermos que as proposições acarretarão em benefícios aos nossos munícipes, opinamos pelo acatamento e aprovação da matéria, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 03 de fevereiro de 2017.

**Ver. Francisco Feitosa Guimarães**

Relator C.L.J. C

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



C.L.J.C

*Chris Leyconn Conrado Moreira*

**Chris Leyconn Conrado Moreira**

*Raimundo Moreira de Almeida*

**Raimundo Moreira de Almeida**

*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*

**Maria de Lourdes Freire Maia Lima**

C.O.F.C.F

*Clenilda Chaves Aprígio*

**Clenilda Chaves Aprígio**

*Raimundo Lúcieudo de Sousa Sena*

**Raimundo Lúcieudo de Sousa Sena**

*Francisca Erinalva Fernandes Saldanha*

**Francisca Erinalva Fernandes Saldanha**

C.E.C.D.L.

*José Marcondes Andrade*

**José Marcondes Andrade**

*Raimundo Moreira de Almeida*

**Raimundo Moreira de Almeida**

C.S.F.

*Francisco Brito de Moraes*

**Francisco Brito de Moraes**

*José Marcondes Andrade*

**José Marcondes Andrade**

*Sídclley Almeida de Souza*

**Sídclley Almeida de Souza**